



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 13 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2022

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira
Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a instalação de aparelhos de ar condicionado nas recepções das Unidades Básicas de Saúde dos Distritos de São Jose do Sobradinho e Quilometro Vinte”.

JUSTIFICATIVA: O ar-condicionado pode ser considerado um item indispensável para todos os tipos de ambientes, principalmente nos espaços públicos, considerando seus benefícios. Um aspecto importante que geralmente passa despercebido é que um ambiente climatizado também proporciona bem-estar e faz bem para saúde. Isso porque o ar-condicionado conserva o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas principalmente aquelas que tem problemas respiratórios. Além disso, o ar-condicionado também reduz a irritabilidade e cansaço causado pelas altas temperaturas. Assim, contribui na produtividade dos usuários e diminui o risco de erros em suas atividades. É por isso que manter um ambiente climatizado está começando a se tornar mais um dever do que um luxo.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Weverton Mattusoch Filgueira
Vereador/autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 13/02/2025 16:51

Checksum: **AC9207737F7A725FF871ACC8A5E2B1122407CCB93A759B96A3CBF210796C5A60**

